



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 044/2025
24 DE NOVEMBRO DE 2025 - 18:30

Ata 44/25 de 24 de novembro de 2025. Sessão Ordinária, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Adenir de Almeida, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael comenta que Secretaria de Esportes conclui obras de impermeabilização da cobertura do Ginásio Arcênio Ângelo Biazotto, ressalta também que o município realiza quarta aplicação de BTI para controle do mosquito borrachudo e deixa o convite para a primeira missa da juventude tradicionalista. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovado por unanimidade. Matéria encaminhada para entrada na ordem do dia, Moção de Apoio nº 28/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Moção de Repúdio nº 27/25 do Legislativo: Os Vereadores da bancada do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 756 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Repudiando e manifestando profunda preocupação e indignação com as recentes ações do Ministério do Meio Ambiente (MMA), sob comando da Ministra Marina Silva, que, por meio da Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio) e do ICMBio, propõe a criação de "listas nacionais de espécies exóticas invasoras" incluindo nelas espécies amplamente difundidas, cultivadas e consumidas pela população brasileira, como tilápia, manga, goiaba, jaca, eucalipto e pinus, entre outras. Colocado em discussão, o vereador Evandro passa seu cargo e comenta que a iniciativa ignora os impactos econômicos e sociais de sua aplicação, atingindo diretamente setores estratégicos da economia nacional, como a agricultura familiar, fruticultura, piscicultura e silvicultura, pilares da geração de emprego e renda em diversas regiões do país. Manifesta repúdio às medidas do Ministério do Meio Ambiente que em vez de conciliar preservação ambiental e produção sustentável, promovem insegurança aos investimentos e riscos ao abastecimento alimentar nacional. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais o vereador Adenir utiliza o espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada, dando procedência às homenagens da noite, nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.